



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/87

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o Processo TRT Nº 861/87, por unanimidade de votos, resolveu: ALTERAR a Resolução Administrativa Nº 049/86, de 05.11.86, de terminando que as férias do Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, relativas ' ao exercício de 1986 sejam adiadas para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 07 de julho de 1987


Deivan José de Souza
Secretário do Tribunal Pleno